



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 540/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado nº 13.337.592-9,

RESOLVE:

I – Alterar a escala de trabalho dos servidores **Vitor Tadeu Scaramella**, RG 12.420.774-6, **Renato Aleixo Aguilar**, RG 7.738.337-9 e **Claudecir Aparecido Jonas**, RG 7.049.736-0, ocupantes do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, com compensação de 02 (duas) folgas mensais de 12 horas cada.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.